



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 46.382.187/0001-36

Nome do Administrador de Carteira: LCP GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O grupo se reuniu no início de 2021 com o intuito de estruturar uma gestora de investimentos alternativos ancorada na experiência dos sócios da GRAVITAS CAPITAL GROUP, no setor imobiliário, crença no crescimento dessa do mercado de investimentos alternativos no Brasil no futuro, e experiência em gestoras de investimentos e empresas do Grupo 3G Capital. Começaram sua atuação como consultores imobiliários do fundo LIFE CAPITAL PARTNERS FII através da KHYPY SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA a partir de março de 2022, apesar de estarem preparando pipeline de investimentos desde junho de 2021.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde sua concepção, não houve mudanças na Gestora.

b. Escopo das atividades

Desde sua concepção, não houve mudanças na Gestora.

c. Recursos humanos e computacionais

No que tange aos recursos computacionais, a Gestora dispõe de:

- 16 unidades de Notebooks Lenovo V14, 14 polegadas, com processador Intel Core i5-1135G7, 8GB de RAM, Windows Pro 10
- 2 unidades de Notebook Lenovo V15 cinza, 15,6 polegadas, com processador Intel Celeron N4020, 4GB de RAM, Windows Pro 10
- Servidor Dell PowerEdge T140 (1TB HDD, Win Server 2019 Essentials, 2x16GB RAM)
- NoBreak NHS PRIME ON LINE, 3kVA c/ 8 baterias de 9AH/12V
- Link Dedicado Mundivox 40M
- 2 unidades de Televisão 50 polegadas Samsung
- UAP-nanoHD-BR Access Point Wi-Fi 5 802.11ac Wave 2, dual-band

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Gestora implementou todas as políticas e manuais internos necessários ao cumprimento das regras e exigências previstas na Resolução CVM 21 e decorrentes de sua atuação no mercado financeiro e de capitais como Gestora de recursos. Além disso implementou controles internos relativos a Compliance para regular a conduta de todos os seus colaboradores com constantes treinamentos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

11



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
129.495.147-58	CHRISTIAN DE ALMEIDA SOLON DE MELLO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Ernst & Young Global Ltda.	30/11/2023	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente para obter segurança, é realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora realiza a gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, objetivando alocação em investimentos alternativos, fundo por participação e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Também realiza a atividade de Consultor Especializado, para a prestação de serviços de consultoria, conforme cada Regulamento e suas atividades, para atuar em conjunto no âmbito de decisões de investimento, desinvestimento e demais matérias relativas a prestação de serviços.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Gestora fará a gestão de Fundos de Investimentos Imobiliários e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, nos termos das regulamentações aplicáveis.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Compõem a carteira dos fundos sob a gestão, títulos de renda fixa, debêntures, participantes ou não de companhias fechadas, direitos creditórios, cotas de fundos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável. A Gestora exerce exclusivamente a atividade de gestão de carteiras, portanto, não exerce outras atividades conflitantes.

A Gestora ressalta que eventuais conflitos de interesse que possam vir a existir em operações com os fundos de investimentos sob sua gestão serão devidamente aprovadas em assembleia geral de cotistas nos termos da regulamentação vigente.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Gravitas Capital Group Ltda (única sócia da Gestora) possui participação em outra empresa complementar à atividade da Gestora: KHYPY SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, sociedade totalmente controlada pela GRAVITAS CAPITAL GROUP LTDA. É uma Servicer criada pelo grupo para a gestão de carteiras compradas pela Gestora, o objetivo de sua criação é viabilizar a tomada de controle de projetos mal geridos por desenvolvedores, implementar os processos de gestão proprietários do grupo, beneficiar o fundo e os clientes dessa melhora na gestão do portfólio. A Gestora somente poderá contratar os serviços da Servicer a taxas de mercado, ancoradas em cotação de outras Servicers disponíveis no mercado.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	6141	2	6143



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	6099	2	6101
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	26	0	26
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	6		6
xi. Investidores não Residentes	10		10

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	6141	2	6143

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.188.728.183,20	R\$ 0,00	R\$ 1.188.728.183,20

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 477.344.633,65	
R\$ 471.877.825,70	
R\$ 422.648.894,38	
R\$ 24.864.465,68	
R\$ 24.364.465,68	
R\$ 21.648.774,97	
R\$ 16.933.940,00	
R\$ 11.677.532,33	
R\$ 10.000.000,00	
R\$ 6.864.815,11	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 208.639.311,20	R\$ 0,00	R\$ 208.639.311,20
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 445.408.002,37	R\$ 0,00	R\$ 445.408.002,37
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 534.680.869,63		R\$ 534.680.869,63
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.188.728.183,20	R\$ 0,00	R\$ 1.188.728.183,20

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 949.719.693,38
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 232.983.088,97
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 6.025.400,87
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.188.728.183,22

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Gestora não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
45.877.872/0001-70	Gravitas Capital Group Ltda
129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão
184.955.169-34	Wilson Ferro de Lara
00.002.853/2267-27	Carlos Fernando Vieira Gamboa

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
42.100.907/0001-72	Khypu Servicos de Cobrança Ltda

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
45.877.872/0001-70	Gravitas Capital Group Ltda
45.877.872/0001-70	Gravitas Capital Group Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Gestora conta com estrutura organizacional formada por: um Diretor de Administração de Carteira e um Diretor de Gestão de Risco e Compliance.

O Diretor de Administração de Carteira é responsável pela gestão dos investimentos realizados pela Gestora, em conjunto com a equipe de gestão.

O Diretor de Gestão de Risco e Compliance, em conjunto com a Equipe de Compliance, é responsável por garantir a aplicação das Leis, Normas e procedimentos internos.

Ainda, conta com um (i) Comitê de Investimentos; (ii) Comitê de Riscos; (iii) Comitê de Compliance; (iv) Comitê Executivo; (v) Departamento de Gestão de Recursos; (vi) Departamento de Operações, Risco e Compliance

O Comitê de Investimento é responsável pela tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela Gestora.

O Comitê de Riscos é responsável por: (i) monitorar e deliberar sobre a exposição dos fundos e enquadramento quanto à política

de risco, política de investimento, e limites de exposição regulatórios; (ii) monitorar e deliberar sobre liquidez dos ativos do fundo e alinhamento com os limites estabelecidos se for o caso; (iii) deliberar sobre alterações na carteira caso necessário para se respeitar os limites acima; (iv) deliberar sobre alterações processuais para mitigação de risco operacional.

O Comitê de Compliance é responsável por: (i) revisar alterações regulatórias e atualizar políticas organizacionais; (ii) monitorar a realização de treinamentos semestrais do time; (iii) monitorar possíveis conflitos

O Comitê Executivo é responsável por: (i) definir direcionamento estratégico da Gestora; (ii) avaliar a performance dos gestores ao longo do último ano; (iii) deliberar sobre bônus de final de período.

O Departamento de Gestão de Recursos é responsável por: (i) análise das oportunidades de investimento da Gestora, incluindo valuation e preparação de cenários de estresse; (ii) acompanhamento da Due Dilligence jurídica, financeira e contábil das oportunidades de investimento; (iii) estruturação das operações quando aplicável; (iv) acompanhamento das operações junto à equipe de Operações para validar que as premissas originais ainda se mantém aplicáveis.

O Departamento de Operações, Risco e Compliance é responsável por:

I. Relatório diário de carteira: contém (i) detalhamento de exposição por projeto, região, desenvolvedor, tipo de produto, e classe de ativo; (ii) enquadramento; e (iii) Duration.

II. Relatório diário de entrada e saída de caixa: contém (i) expectativa de aportes; (ii) expectativa e compromissos de desembolso; (iii) custos do fundo; e (iv) rentabilidade de caixa.

III. Relatório diário de mercado: contém (i) evolução de curvas de juros pré e pós-fixada; (ii) performance de peers e índices de mercado

IV. Relatório semanal de performance: contém (i) rentabilidade do fundo; (ii) atribuição de performance por ativo

V. Relatório mensal de acompanhamento de projetos: contém (i) evolução de vendas; (ii) inadimplência; (iii) indicadores operacionais; (iv) indicadores de colateralização e garantia; estimativa de yield por projeto e da carteira

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Administração de Carteira; pelo Diretor de Gestão de Risco e Compliance, e por toda a equipe de investimentos da Gestora.

O Comitê de Investimentos se reúne semanalmente para discutir novas oportunidades de investimentos, assim como para realizar acompanhamento das operações investidas. Uma vez que uma tese de investimento seja apresentada, e caso o Diretor de Administrador de Carteira deseje dar continuidade ao processo de investimentos, será necessário um Parecer do Diretor de Gestão de Risco e Compliance, assim como uma comunicação por escrito do voto afirmativo e deliberação do Comitê de Investimento.

Após a primeira aprovação, a empresa-alvo será submetida à auditoria legal e contábil e, caso o resultado seja satisfatório, o caso será levado a comitê para que o Diretor de Gestão de Risco e Compliance ratifique a aprovação do investimento. Após a conclusão das etapas, o Diretor de Administração de Carteira poderá realizar o investimento em nome do Fundo gerido pela Gestora.

O Comitê de Risco: será composto pelo Diretor de Operações, Risco e Compliance, assim como o Diretor de Gestão de Recursos, e participantes do Departamento de Operações, Risco e Compliance. O Comitê se reunirá semanalmente para analisar os relatórios emitidos na semana, e irá deliberar em ata assinada por ambos os diretores quanto a quais ajustes deverão ser feitos nas carteiras dos fundos se necessário.

O Comitê de Compliance: será composto pelo Diretor de Operações, Risco e Compliance, assim como os sócios indiretos da Gestora (Christian Solon de Mello, João Gabriel Leitão, Wilson de Lara e Carlos Gamboa). O Comitê se reunirá semestralmente para analisar as exigências regulatórias e alterações que ocorreram desde sua última reunião para, e irá deliberar em ata assinada por todos os presentes. O Comitê também poderá se reunir extraordinariamente, caso haja alguma violação do código de ética por parte de um dos colaboradores da Gestora.

O Comitê de Executivo: será composto pelos sócios indiretos da Gestora (Christian Solon de Mello, João Gabriel Leitão, Wilson de Lara e Carlos Gamboa). O Comitê se reunirá semestralmente e irá deliberar em ata assinada por todos os presentes.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor de Administração de Carteira será responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de demais atos para os quais a Comissão de Valores Mobiliários exige tal qualificação específica, tendo competência e poderes necessários para a prática de todos os atos pertinentes a tal responsabilidade.

O Diretor de Gestão de Risco e Compliance será responsável (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da regulação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável à Sociedade; (ii) pela gestão de risco nas atividades da Gestora; tendo competência e poderes necessários para a prática de todos os atos pertinentes a tal responsabilidade; e (iii) cumprir as regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à prevenção de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998). Além disso, o Diretor de Gestão de Risco e Compliance deverá exercer suas funções com independência e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Gestora ou fora dela, nos termos previstos na regulação aplicável.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello	34	Engenheiro	Diretor de Administração de Carteira	02/05/2022	Indeterminado	Diretor do Departamento de Gestão de Recursos; Membro do Comitê de Investimentos, Membro do Comitê de Risco; Membro do Comitê de Compliance; Membro do Comitê Executivo.
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	36	Economista	Diretor de Gestão de Risco e Compliance.	02/05/2022	Indeterminado	Diretor do Departamento de Operações, Risco e Compliance; Presidente do Comitê de Investimentos, Presidente do Comitê de Risco; Presidente do Comitê de Compliance; Presidente do Comitê Executivo.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello	34	Engenheiro	Diretor de Administração de Carteira	27/10/2022	Indeterminado	Diretor do Departamento de Gestão de Recursos; Membro do Comitê de Investimentos, Membro do Comitê de Risco; Membro do Comitê de Compliance; Membro do Comitê Executivo	2019 - 2021: Diploma de MBA pela Universidade de Chicago - Booth School of Business. Foco em Finanças, Empreendedorismo, Econometria e Estatística. 2009 - 2011: Diploma de Master em engenharia generalista na ECOLE CENTRALE DE LILLE, programa de Duplo Diploma com a UFRJ. 2007 - 2013: Diploma de Bacharel em Engenharia de Produção na UFRJ.	Sim, Certificação de Gestores ANBIMA - CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados - CGE



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	36	Economista	Diretor de Gestão de Risco e Compliance.	27/10/2022	Indeterminado	Diretor do Departamento de Operações, Risco e Compliance; Presidente do Comitê de Investimentos, Presidente do Comitê de Risco; Presidente do Comitê de Compliance; Presidente do Comitê Executivo	2005 - 2009: Diploma de Bacharel em Economia pela PUC RJ.	Não Aplicável.
--------------------------	----------------	---------------------------------	----	------------	--	------------	---------------	--	---	----------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello	3G Radar Gestora de Recursos, Ltda	Back Office e Relações com Investidores	Responsável pela estruturação de parte dos processos de suporte à operação da gestora incluindo controladoria, gestão de risco e compliance. Desenvolvimento de sistema de gestão de passivo dos fundos. Interação com os clientes, e responsável pelos eventos de reestruturação dos fundos.	01/06/2013	01/06/2015
129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello	3G Radar Gestora de Recursos, Ltda	Analista de Public Equity	Cobertura do setor imobiliário, cobertura parcial e suporte ao analista do setor de Utilities.	02/06/2015	15/01/2017



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello	The Kraft Heinz Company	Gestor Sr. de Planejamento & Análise Financeira, Finanças de Logística, Armazenagem-EUA	Alocação em empresa investida pelo grupo 3G Capital; Responsável pela reestruturação do departamento de Finanças, e seu processos, com o intuito de aprimorar métodos de controle e visibilidade de mais de 100 Centros de Distribuição nos EUA e Canadá; Responsável pelo Orçamento de 2018 de dos Centros de Distribuição da América do Norte, processos de revisão de performance mensal, e ZBB do departamento de logística.	01/04/2017	01/03/2018
129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello	The Kraft Heinz Company	Gestor Sr. de Planejamento & Análise Financeira, Finanças de Logística, Transporte-EUA	Alocação em empresa investida pelo grupo 3G Capital; Liderou o departamento de Transporte, com o intuito de minimizar impactos inflacionários do setor em 2018; Gerou mais de US\$ 10 milhões de economia otimizando o processo de seleção de transportadores e rotas; Responsável pelo orçamento de 2019, e por desenvolver ferramentas de alocação e monitoramento de custos por SKU.	02/03/2018	01/09/2019



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello	The Kraft Heinz Company	Líder de Planejamento & Análise Financeira, Finanças de Manufatura-EUA	Liderou o departamento de Finanças em Manufatura, com o mandato de aumentar visibilidade e o controle de custos; Desenvolveu e implementou o orçamento de 2020 e 2021 em todas as fábricas do grupo nos EUA, superando as expectativas de desempenho em ambos os anos.	01/09/2019	01/06/2021
129.495.147-58	Christian de Almeida Solon de Mello	LCP Gestora de Recursos Ltda	Sócio Fundador	Diretor de Gestão de Carteira	02/05/2022	
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	LCP Gestora de Recursos Ltda	Sócio Fundador	Diretor de Gestão de Risco e Compliance	02/05/2022	
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	The Kraft Heinz Compan	Diretor - SEA, NWA, Índia & Exportações da Ásia Pacífico	Responsável pelo P&L e operação de 12 territórios no Sudeste Asiático e operação em 4 países. Responsável pela integração das diferentes regiões dentro da nova BU.	01/10/2018	15/03/2021
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	The Kraft Heinz Company	Diretor de Varejo e Integração	Responsável por vendas, gerenciamento de receita e varejo na Austrália. Foco em aumento no nível de serviço da região, inovação e novos lançamentos, repatriação do portfólio além de melhora das estratégias promocionais do país.	01/01/2018	28/02/2019



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	The Kraft Heinz Company	Diretor Financeiro-Varejo BU	Responsável pelo P&L da BU de Grocery num total de U\$ 7.4 bilhões	01/07/2016	31/12/2017
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	The Kraft Heinz Company	Diretor Associado e Gestor de FP&A (Análise e Planejamento Financeiro) e OBB - Varejo	Responsável pelo acompanhamento e planejamento do P&L da BU de Grocery num total de U\$ 4.6 bilhões; Responsável pela implementação de políticas de orçamento base zero no departamento. Implementou o primeiro planejamento estratégico da companhia pós fusão.	01/08/2015	30/06/2017
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	The Kraft Heinz Company	Gestor de Vendas - Costco	Responsável pela gestão do relacionamento com o Costco para produtos da Empresa Heinz	01/01/2015	31/07/2015
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	The Kraft Heinz Company	Tesoureiro Global Associado & Líder de Capital de Giro/Capex	Liderou um time de 17 pessoas, responsáveis pela gestão de caixa, Risco e Financiamento no Mercado de Capitais	01/06/2013	31/12/2014
112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	3G Capital Gestora de Recursos Ltda	Analista de Equity	Responsável pela gestão dos setores Financeiros, Industriais e de Educação no Mercado brasileiro. Parte do Comitê de Investimentos da 3G Capital. o Parte do time responsável pela criação da filial 3G no Rio de Janeiro.	01/12/2010	01/07/2013



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

112.562.407-88	João Gabriel de Oliveira Leitão	Opportunity Gestora de Recursos	Analista de Risco e Compliance	Responsável pela execução e otimização dos processos de suporte à operação da gestora incluindo controladoria, gestão de risco e compliance. Uso extensivo de VBA. Desenvolvimento de sistema de proprietário e relatórios de gerenciamento de carteira. Responsável por auxiliar 5 analistas na cobertura de diversos setores do mercado brasileiro	01/07/2009	30/11/2010
----------------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	--	------------	------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes do Departamento de Gestão, do Comitê de Investimento e o Diretor Administração de Carteira realizam atividades de avaliação e acompanhamento dos ativos geridos pela Gestora. A análise dos ativos é dividida em duas fases: 1) análise econômica com elaboração de relatório; e 2) análise e discussão do relatório e tomada de decisão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na análise de investimentos, o Departamento de Gestão de Recursos elabora um relatório que será analisado pelo Diretor de Gestão de Risco e Compliance e após seu parecer será enviado para o Diretor de Administração de Carteira. E, se após analisado obtiver parecer positivo, seguirá para o Comitê de Investimentos.

São utilizados os seguintes sistemas: a) Pacote Office: para elaboração e gestão de documentos, além de Teams para comunicação interna; e (b) Google for Business: para armazenagem, reuniões, e serviços de e-mail.

Além disso, a Gestora centraliza as informações de cada tese de investimento em um banco de dados para que o fluxo de caixa seja sempre acessível ao time de gestão de riscos, e para que possa haver um controle de versão quanto as premissas utilizadas nos modelos e teses de investimento. No momento esses sistemas utilizam planilhas em Excel para funcionar, mas em breve o banco de dados será transferido para uma base de dados relacional em MsSQL e sistema de acesso e análise em Python.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento de Operações, Risco e Compliance é o responsável (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da regulação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável à Sociedade; e (ii) garantir que cumprir as regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à prevenção de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998) sejam cumpridas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados os seguintes sistemas: (a) Pacote office: para elaboração e gestão de documentos, além de Teams para comunicação interna; e (b) Google for Business: para armazenagem, reuniões, e serviços de e-mail. Os relatórios detalhados utilizam informações mercadológicas fornecidas por site como a ANBIMA (para informações sobre curvas de juros e taxas pré - fixadas de títulos públicos) e bancos de dados internos que controlam a exposição e operações realizadas pelos fundos (bancos de dados que são diariamente revalidados contra informações fornecidas pelo administrador). A geração dos relatórios dependem de planilhas EXCEL assim como rotinas escritas em PYTHON para coleta, envio, arquivamento e geração dos relatórios em questão.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Gestão de Risco e Compliance não está subordinado a nenhum outro órgão da sociedade e, ainda, não participa da tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela Gestora, possuindo total independência para investigar e indicar possíveis riscos e irregularidades.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento de Operações, Risco e Compliance executa todas as atividades relacionadas ao monitoramento dos riscos relacionados às atividades da Gestora e aos ativos em seu portfólio (mesma estrutura do item acima 8.9.) .

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados os seguintes sistemas: (a) Pacote Office: para elaboração e gestão de documentos, além de Teams para comunicação interna; (b) Google for Business: para armazenagem, reuniões, e serviços de e-mail. A análise de risco de um projeto específico de investimento engloba a realização de due diligence jurídica, fiscal, trabalhista, ambiental realizadas por escritórios independentes que contemplam adequabilidade dos empreendimentos à legislação, bem como dos sócios. As análises são feitas com base no modelo de arquivo digital utilizado pelo desenvolvedor do projeto, podendo ser um arquivo Excel, CSV, ou qualquer outro formato de transmissão de base de dados relacional.

A equipe deverá gerar os seguintes relatórios de forma rotineira:

1. Relatório diário de carteira: contém (i) detalhamento de exposição por projeto, região, desenvolvedor, tipo de produto, e classe de ativo; (ii) enquadramento; e (iii) Duration;
2. Relatório diário de entrada e saída de caixa: contém (i) expectativa de aportes; (ii) expectativa e compromissos de desembolso; (iii) custos do fundo; e (iv) rentabilidade de caixa.
3. Relatório diário de mercado: contém (i) evolução de curvas de juros pré e pós-fixada; (ii) performance de peers e índices de mercado.
4. Relatório semanal de performance: contém (i) rentabilidade do fundo; (ii) atribuição de performance por ativo.
5. Relatório mensal de acompanhamento de projetos: contém (i) evolução de vendas; (ii) inadimplência; (iii) indicadores operacionais; (iv) indicadores de colateralização e garantia; estimativa de yield por projeto e da carteira; d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Gestão de Risco e Compliance não está subordinado a nenhum outro órgão da sociedade e, ainda não participa da tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela Gestora, possuindo total independência para investigar e indicar possíveis riscos e irregularidades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Gestora entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Gestora receberá, em média, 1,18% ao ano sobre o Patrimônio Líquido dos fundos por ela geridos a título de Taxa de Gestão.

A Gestora espera receber, em média, 1,2% ao ano sobre o patrimônio Líquido dos fundos por ela geridos a título de taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Em 2022 a Gestora ainda não havia gerado receita. Em 2023 a gestora começou a gerar receita com a Gestão do fundo LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Gestora busca estabelecer contratos eficientes e adequados à boa condução dos seus negócios, os quais não devem deixar margem para múltiplas interpretações.

No momento da seleção dos prestadores de serviço, os critérios técnicos, profissionais, mercadológicos, logísticos e éticos, devem sempre prevalecer.

A Gestora procura analisar aqueles que irá contratar, a fim de respeitar as melhores práticas e contribuindo para o combate à lavagem de dinheiro e corrupção.

No momento da contratação de prestadores de serviço, deve-se garantir (i) a verificação de eventual conflito de interesse; e (ii) que a contratação seja feita de forma diligente.

O Departamento de Operações, Risco e Compliance é responsável pela supervisão do prestador de serviço.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os principais custos de transação são referentes à contratação de advogados, para avaliação dos riscos jurídicos e elaboração de contratos de investimento, e auditorias independentes, para realização de diligências contábil, financeira, fiscal e trabalhista dos ativos que compõem a carteira. A fim de minimizar tais custos, a Gestora busca sempre obter mais de uma proposta de horários com advogados e auditores, de forma a contratar o melhor custo/benefício disponível no mercado, assim como se utilizar da visibilidade de projetos futuros para oferecer um contrato futuro e conseguir um preço médio menor.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

O recebimento de presentes pelos colaboradores da Gestora em troca de favorecimento por suas atividades de investimento é estritamente proibido e, caso identificada, será sancionada com a obrigatoriedade de devolução do presente, sem prejuízo de outras sanções que possam ser estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Riscos, de acordo com a gravidade da conduta.

Apesar disso, é permitido o recebimento de presentes pelos colaboradores quando não caracterizada a troca de favores e, ainda, quando não houver conflito de interesses e afetação de qualquer modo no desempenho das atividades pelo colaborador e desde que estejam em acordo com a política vigente para tal tratamento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano envolve a avaliação dos cenários de risco e, em caso de ocorrência de situação que leve à indisponibilidade de acesso às dependências internas da Gestora, a ativação do plano de contingência, que envolve as seguintes medidas, a depender da situação:

- (a) Recuperação do backup dos dados armazenados nos servidores remotos (no prazo de 30 minutos é possível recuperar os dados mais sensíveis/importantes; no prazo de 24 horas é possível recuperar toda a base de informações atual) para possibilitar a continuidade de geração de informações e comunicação com cotistas e empresas alvo investidas.
- (b) Disponibilização de notebooks ou recursos de processamento para pessoas chave de modo a restaurar o quanto antes o fluxo de análises, relatórios e informações dentro e fora da empresa (principais executivos já possuem notebook, ou seja, capacidade de processamento remota; a aquisição de novos computadores, caso necessário, pode ser viabilizada em 24-48 horas).
- (c) Caso necessário, o uso de um local remoto como escritório temporário para contornar problemas específicos que venham a ocorrer na sede da empresa. As operações serão automaticamente migradas para a sede principal da Gestora tão logo as instalações estiverem aptas para o desenvolvimento normal dos negócios.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Todos os fundos geridos pela Gestora serão fundos fechados de prazo indefinido. Sendo assim, a Gestora não sofrerá com pressões de liquidez causadas por um fundo aberto, uma vez que inexistentes níveis elevados de resgate; o que condiz com o universo de investimento que consiste de ativos de baixa liquidez (CRIs e SPEs) e Duration relativamente elevada (3 anos). Dessa forma, o fundo deverá ser capaz de fazer frente às necessidades de caixa provenientes de custos relativos à sua própria operação, como pagamento de taxas de administração, custódia, e taxas regulatórias. Os fundos da Gestora objetivam manter entre 1% (um por cento) e 5% (cinco por cento) de patrimônio em ativos de liquidez. Diariamente o time de Gestão de Risco enviará um relatório com previsão de desembolso de caixa para os próximos meses; e, semanalmente, em Comitê de Riscos as necessidades e exposição de caixa de cada projeto serão discutidas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.lifecapitalpartners.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 01/01/0001 - 00:00:00 - Rascunho

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 23:47:28